

PORTARIA CRP14 N. 007/2022

Estabelece critérios e procedimentos para concessão, controle, comprovação e liquidação de suprimento de fundos especial para compra de bilhetes rodoviários e pagamento de hospedagem para o evento: Psicologia e povos indígenas: racismo resistência e construção de identidade e passagens rodoviárias para Mostra Nacional do SUAS

O Conselho Regional de Psicologia 14ª Região MS (CRP14/MS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei n. 5.766, de 20 de dezembro de 1971 e pela Resolução CFP n. 29/2001 de 01 de dezembro de 2001;

Considerando que o Conselho Regional de Psicologia 14ª Região MS realizará no dia 27/04/2022, o Evento denominado: Psicologia e povos indígenas: racismo resistência e construção de identidade, em Aquidauana/MS;

Considerando que a atividade foi aprovada na 365ª Sessão Plenária, realizada em 26/03/2022 e tendo o projeto sido enviado somente em 07/04/2022;

Considerando o apoio aprovado do CRP14/MS para participantes da II Mostra Nacional do SUAS, a ser realizado em Brasília/DF, em 29 a 30/04/2022;

Considerando que as empresas agenciadoras de venda de passagens rodoviárias recusaram o fornecimento da venda por meio do processo de dispensa de licitação por ser obrigação legal de o Conselho reter todos os atributos gerados da venda na fonte;

Considerando a inexistência de contrato vigente com agência de viagens com vistas a realização de reservas e faturamento dessas;

Considerando que as passagens rodoviárias e as diárias de hospedagem constituem em despesas de pequeno valor na forma estabelecida na Resolução 20/2018 do Conselho Federal de Psicologia e por, no caso, estar também caracterizada a excepcionalidade, conforme disciplinado pelos arts. 45 e 47 do Decreto n.1 93.872/86;

Resolve:

Art. 1º - Nomear o Servidor Marcos Gustavo Torres Batista para levantamento do suprimento de fundos especial desta autarquia, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para pagamento de despesas imediatas e de pequena monta – compra de bilhetes, devendo prestar contas no prazo de 10 (dez dias) contados da concessão do valor;

Art. 2º - Nomear a Funcionária Gabriela Pereira da Silva para levantamento do suprimento de fundos especial desta autarquia, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para pagamento de despesas imediatas e de pequena monta – pagamento de hospedagem, devendo prestar contas no prazo de 05 (cinco dias) contados da data de hospedagem;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário e encerra-se com a prestação de contas e devida aprovação das despesas pelo ordenador.

Campo Grande/MS, 08 de abril de 2022.

Marilene Kovalski

Cons. Presidente * CRP 14ª Região MS